



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Privada de Fortaleza		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Privada, nesta capital, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0075459/2016	PARECER Nº 0034/2016	APROVADO EM: 07.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede privada relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 0075459/2016, 0108292/2016, 0078857/2016, 0083001/2016, 0167302/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

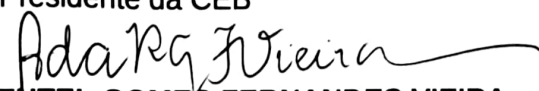
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “**ad referendum**” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO I do Parecer nº 0034/2016
MUNICÍPIO: Fortaleza**

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0075459/2016	23074639	Instituto Pedagógico Mirassol	Privada	Recredencia o Instituto Pedagógico Mirassol, INEP 23074639, nesta capital, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0108292/2016	23328622	Colégio Sagrada Família	Privada	Recredencia o Colégio Sagrada Família, INEP 23328622, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0078857/2016	23186003	Instituto Pedagógico Mundo Feliz	Privada	Recredencia o Instituto Pedagógico Mundo Feliz, INEP 23186003, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0083001/2016	23066326	Instituto Educacional Canarinho	Privada	Recredencia o Instituto Educacional Canarinho, INEP 23066326, nesta capital, e autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0167302/2016	23532980	Colégio Monteiro Lobato	Privada	Recredencia o Colégio Monteiro Lobato, INEP 23532980, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.

Assinatura